

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 859 - DE 12 A 18 DE MAIO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003661/14
De 12 de maio de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.897.906,04 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.10 - Esporte e Lazer	4.628,84
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0010.2.002-3.3.90.39.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	210.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Fundos	
12.361.0010.2.081-4.4.90.51.00.00.00.1102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.317.847,20
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	
08.243.0008.2.044-3.3.50.43.00.00.00.3890 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.10 - Esporte e Lazer	4.628,84
27.812.0007.2.020-3.3.90.39.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0010.2.082-4.4.90.52.00.00.00.1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da Lei Orgânica nº 994/2013.

Fonte 880 1.317.847,20

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013, conforme art. 9º da Lei Orgânica nº 994/2013.

Fonte 880 360.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3662/2014.
De 12 de maio de 2014.

SÚMULA: "Institui a Comissão da Rede de Proteção Integral à Família no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo nº 9.060/2014,

DECRETA

Art. 1º Compete à Comissão da Rede de Proteção Integral à Família, primar de acordo com o ECA, no que se refere ao art. 4º "E" dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a elevação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Art. 2º Fica instituído no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a Comissão da Rede de Proteção Integral à Família, que será composta pelas seguintes Secretarias Municipais e seus respectivos membros:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
- a) Sueli de Oliveira Souza, RG n. 3.294.574-0-SESP/PR e CPF/MF n. 450.654.209-63;
 - b) Janete Alves, RG n. 6.268.701-0-SESP/PR e CPF/MF n. 028.251.849-50;
 - c) Simone C. S. De Oliveira, RG n. 5.499.565-2-SESP/PR e CPF/MF n. 858.739.999-20;
 - d) Paulo Eduardo dos Santos, RG n. 9.811.933-7-SESP/PR e CPF/MF n. 054.232.599-32;
 - e) Neuê Stampato da Silva, RG n. 6.552.800-2-SESP/PR e CPF/MF n. 910.883.059-20;
 - f) Juliana Alves Garcia de Souza, RG n. 8.153.277-0-SESP/PR e CPF/MF n. 037.350.929-42.
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
- a) Fabiana Pálmer Andreazeczev, RG n. 9.013.164-8-SESP/PR e CPF/MF n. 046.891.679-23;
 - b) Denise do Rozo Grebbs, RG n. 6.114.013-1-SESP/PR e CPF/MF n. 995.796.779-72;
 - c) Larissa Ribeiro de Souza Amorese, RG n. 7.070.569-9-SESP/PR e CPF/MF n. 033.943.129-64;
 - d) Altair de Jesus da Luz, RG n. 7.541.442-0-SESP/PR e CPF/MF n. 026.298.199-51;

- a) Valéria Maria Silva de Melo, RG n. 0636960-0 e CPF/MF n. 860.627.287-34.
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Gisela Birkholz Takli, RG n. 6.160.937-7-SESP/PR e CPF/MF n. 042.221.799-90;
 - b) Evelyn Rodrigues da Cruz, RG n. 6.750.933-1-SESP/PR e CPF/MF n. 023.254.589-89;
 - c) Maria Carolina Pelanda Luft, RG n. 7.749.232-1-SESP/PR e CPF/MF n. 038.562.349-58;
 - d) Stella Maria Baron Bezze Ribeiro, RG n. 5.913.953-3-SESP/PR e CPF/MF n. 921.550.229-72.
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- a) Rafael Nunes Campaner, RG n. 7.682.777-0-SESP/PR e CPF/MF n. 045.410.429-40;
 - b) Fabiano Pedrol Neves, RG n. 9.274.299-7 e CPF/MF n. 009.538.999-77.
- V - Representante da Secretaria Municipal de Governo:
- a) Tércio Albuquerque Júnior, RG n. 6.114.443-9-SESP/PR e CPF/MF n. 024.235.999-00.
- VI - Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho:
- a) Simone Cristina Guedes, RG n. 8.509.842-0-SESP/PR e CPF/MF n. 045.184.199-95.
- VI - Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:
- a) Janice do Rosário Carneiro, RG n. 5.105.955-7-SESP/PR e CPF/MF n. 700.378.179-49;
 - b) Jorge Mehl, RG n. 3.145.507-3-SESP/PR e CPF/MF n. 394.043.669-00.
- VII - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
- a) Ite Maria Gomes de Oliveira, RG n. 1.549.958-3 CPF: 319.059.359-00.
- VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:
- a) Irovan Antonio Batista, RG n. 3.773.503-5-SESP/PR e CPF/MF n. 507.660.239-15;
 - b) Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco, RG n. 7.945.778-7-SESP/PR e CPF/MF n. 046.096.529-39.
- IX - Representantes do Conselho Tutelar:
- a) Juliana de Lima Theodoro, RG n. 6.837.209-7-SESP/PR e CPF/MF n. 033.570.819-62;
 - b) Rosilda de Paula Moraes, RG n. 4.547.645-6-SESP/PR e CPF/MF n. 804.353.519-15.
- X - Representante da Secretaria Estadual da Educação:
- a) Viviane Aparecida de Oliveira Miranda, RG n. 6.536.869-8-SESP/PR e CPF/MF n. 946.321.979-04;
 - b) Gisela Wozniak Gregório, RG n. 6.270.497-7-SESP/PR e CPF/MF n. 029.665.139-66.
- XI - Representante da APAE:
- a) Isabel Cristina Pelanda de Oliveira, RG n. 6.460.671-9-SESP/PR e CPF/MF n. 972.575.639-00.
- XII - Representante PROAÇÃO/PUC:
- a) Vânia Nogueira, RG n. 12.729.334-1 e CPF/MF n. 077.203.098-71.
- XIII - Representante CADI:
- a) Carla Daniele Miranda, RG n. 8.057.513-0-SESP/PR e CPF/MF n. 038.019.899-17.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3663/2014.
De 14 de maio de 2014.

SÚMULA: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados para ocuparem cargos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo nº 9.516/2014,

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Carlos Celso Nogueira Ribeiro, matrícula n. 352.793, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Renan Douglas Pesco, matrícula n. 352.536, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Governo, Jolison Tuzi, matrícula n. 352.485, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 4º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Francisco Carlos Mariano, matrícula n. 352.052, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - do Gabinete do Prefeito, Cezar Augusto Nascimento, matrícula n. 352.641, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 6º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Jean Fernando Pompeu, matrícula n. 352.332, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Carlos Celso Nogueira Ribeiro, portador do RG n. 7.143.677-2-SESP/PR e do CPF/MF n. 009.179.039-51, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Renan Douglas Pesco, portador do RG n. 10.402.804-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 064.816.339-31, a partir de 01 de maio de 2014.
- Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Governo, Silvio Nichele, portador do RG n. 7.270.450-9-SESP/PR e do CPF/MF n. 007.600.639-50, a partir de 01 de maio de 2014.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 10 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Governo, Jolison Tuzi, portador do RG n. 9.820.805-4-SESP/PR e do CPF/MF n. 010.402.809-27, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 11 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Francisco Carlos Mariano, portador do RG n. 6.609.889-3-SESP/PR e do CPF/MF n. 020.947.569-20, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 12 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Governo, Cezar Augusto Nascimento, portador do RG n. 6.336.383-9-SESP/PR e do CPF/MF n. 843.118.359-49, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 13 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Jean Fernando Pompeu, portador do RG n. 11.038.609-0-SESP/PR e do CPF/MF n. 077.858.939-00, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 14 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Governo, Geovana Aparecida dos Santos, portadora do RG n. 6.669.798-7-SESP/PR e do CPF/MF n. 026.752.059-07, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3664/2014.
De 14 de maio de 2014.

SÚMULA: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo nº 9.556/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Saúde, Paulo Chevonica, portador do RG n. 5.708.784-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 849.189.859-04, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 103/2014.
De 12 de maio de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício das respectivas funções, para as quais foi nomeada/designada pelas Portarias que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 8.967/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora Carla Bueno, matrícula n. 351.165, do exercício das respectivas funções, para as quais foi nomeada/designada pelas Portarias n. 128/2013, 209/2013 e 219/2013, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2014.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 105/2014.
De 14 de maio de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 9.516/2014,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Silvio Nichele	Secretaria Municipal de Administração	351.348	Divisão de Tecnologia da Informação	01/05/2014
Geovana Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Urbanismo	21.901	Divisão de Apoio Administrativo	01/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2014.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 107/2014
De 16 de maio de 2014

Súmula: Concede diária ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e o Decreto 3444/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "Contabilidade e Controles na Administração Pública" em Cascavel/PR, nos dias 22 e 23 de maio do corrente, conforme processo nº 9839/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor diária	Valor total das Diárias
Edson Augusto Caffé Araujo	041.734.319-10	Contador	3	R\$ 291,45	R\$ 874,35

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2014.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 104/2014.
De 12 de maio de 2014.

SÚMULA: "Substitui servidor público municipal efetivo nas Portarias que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 7.970/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica substituída a servidora Ilze Maria Gomes de Oliveira, matrícula n. 178.501, pelo servidor Michel Cleiton Andersson Daversa, matrícula n. 350.113, como membro suplente, na Portaria n. 106/2009, a partir de 17 de abril de 2014.

Art. 2º Fica incluído na Portaria n. 34/2012, tanto na Comissão Sindicante quanto na Comissão Processante, como membro suplente em ambas, o servidor Michel Cleiton Andersson Daversa, matrícula n. 350.113, a partir de 17 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2014.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 106/2014
De 16 de maio de 2014

Súmula: Concede diária ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e o Decreto 3444/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "Contabilidade e Controles na Administração Pública" em Cascavel/PR, nos dias 22 e 23 de maio do corrente, conforme processo nº 9839/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor diária	Valor total das Diárias
Julio Cesar Ribas Neiva	621.552.969-91	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	3	R\$ 291,45	R\$ 874,35

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2014.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 146/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NAMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de 12 de Maio do corrente, conforme Edital de Convocação nº 034/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TEREZINHA DE FÁTIMA CIRINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.A.S.H.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2014.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 147/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Farmácia

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Classe A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **12 de Maio** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 024/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANGELICA PALTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	S.M.S.

Fazenda Rio Grande, 12 de Maio de 2014.

Claudemir José de Andrade
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Aliny Silva dos Santos
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 148/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **13 de Maio** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 038/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RENATO ALVES CANUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 13 de Maio de 2014.

Claudemir José de Andrade
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Aliny Silva dos Santos
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 150/2014-SMA

a) Servidor que cumpriu o período de Estágio Probatório em Dezembro/2013:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351228	01/12/2010	Vanessa Ferreira	Assistente Administrativo	Nomeado

b) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em Março/2014:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351322	22/03/2011	Karine Souza Dias	Auxiliar de Farmácia	Nomeado
351329	28/03/2011	Simone Regina Bonfim Gadeia Chiquelero	Assistente Administrativo	Nomeado

c) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em Abril/2014:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351382	27/04/2011	Adão Donatti	Motorista de Veículos Pesados	Nomeado
351339	04/04/2011	Ana Regina Voznhaki Machado	Educador de Infância	Nomeado
351379	26/04/2011	Deonice Bento Alves Achilles	Professor	Nomeado
351351	08/04/2011	Eliane Aparecida Storer	Educador de Infância	Nomeado
351345	05/04/2011	Fernando Lima de Souza	Documentador Escolar	Nomeado
351380	26/04/2011	Gleice Mara Alves Lorente	Professor	Nomeado
351353	11/04/2011	Izabel de Andrade	Educador de Infância	Nomeado
351381	26/04/2011	Juliana dos Santos Martins de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado
351376	26/04/2011	Jussemara Zappe Ferreira	Professor	Nomeado
351347	06/04/2011	Luciene Pires da Silva de Almeida	Educador de Infância	Nomeado
351340	04/04/2011	Mara Lucia Carvalho França	Educador de Infância	Nomeado
351342	04/04/2011	Michele Ribeiro de Oliveira	Educador de Infância	Nomeado
351346	06/04/2011	Nara Regina Bressan	Documentador Escolar	Nomeado
351341	04/04/2011	Patricia Francisco de Castro	Educador de Infância	Nomeado
351348	06/04/2011	Silvio Nichele Neto	Analista de Suporte	Nomeado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 148/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Médico Ginecologista e Obstetra - Plantonista

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **13 de Maio** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 035/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCAS ROSA REBELO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	S.M. SAÚDE
WALTER MATHEUS FERNANDES PEREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	S.M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 13 de Maio de 2014

Claudemir José de Andrade
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Aliny Silva dos Santos
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 150/2014 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 147/14 - CADEP, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2014.

Claudemir José de Andrade
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Denise Ferreira Gomes
Denise Ferreira Gomes
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2008 e 108/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 151/2014 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os processos e os ofícios nº 5124/11, 10192/08, 8251/11, 12780/11, 5823/10, 3869/14, 6811/10, 11240/11, 7158/10, 4077/11, 4076/11, 19974/10, 1337/13, 4951/11, 18625/11, 18626/11, 17801/10, 17424/10, 13758/10, 10274/09, 19222/12, 2931/11, 2932/11, 17099/11, 4197/10, 9911/10, 7268/11, 8319/11, 19075/11, 8846/10, 5346/10, 1388/10, 8252/10, 4684/11, 17011/10, 7112/11, 10453/11, 2716/10, 3650/14, 13204/14, 17840/12, 18953/11, 6295/12, 11182/11, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2014.

Claudemir José de Andrade
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Aliny Silva dos Santos
Chefe da Divisão de RH
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Anexo I - Portaria 151/2014 - LPSMECE

DOCUMENTO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5124/2011	348837	ANA LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
10192/2008	88901	ANA MARIA DE ARAUJO FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
8251/2011	348732	ANDREIA MOREIRA BATISTA PINHO	PROFESSOR 40 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
17280/2011	349099	ANGELA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
5823/2010	348194	CELA WOSNIAK	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/05/14	S.M.E.C.E.
3889/2014	279801	CLARICE RIBEIRO VIEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	05/05/14 à 04/08/14	S.M.E.C.E.
6811/2010	117801	EDENILZA FRANCO LIMA NEUDORFF	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
11240/2011	348359	ELIANE VALEIRO	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
7158/2010	348140	ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
7158/2010	340140	ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
4077/2011	348436	ELISANGELA ROCIO FRANCISCO WERNICKI	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
4078/2011	348779	ELISANGELA ROCIO FRANCISCO WERNICKI	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
19974/2010	211201	ELIZABETE RE BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
1337/2013	95901	ERIQUEL DOS SANTOS	SERVENTE	01/05/14 à 31/05/14	S.M.E.C.E.
495/2011	128301	EVA DAMBROSIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
18826/2011	200501	GISELI FERNANDES RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
18826/2011	230701	GISELI FERNANDES RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
17801/2010	26901	JACIRA VAZ ROSENDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
17424/2010	348288	JOSIMARA MATEUS	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
13758/2010	132001	JUDISLAINE MEIRELES BRITO	PROFESSOR 20 HORAS	05/05/14 à 04/08/14	S.M.E.C.E.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº. 004/2014
De 13 de maio de 2014

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Administrativo

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme prescreve o Artigo 134 da Lei Complementar nº. 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO Nº.
18.991/13

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2014 De 14 de maio de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 05 (cinco) vagas** para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, referente ao Edital nº 03/2013 e 01/2012 conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 8377/14, 5948/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados no Anexo I, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

10274/2009	285101	LISETE DO RÓCIO LOURENÇO	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
19222/2012	32501	LUCIA BREK MACIEL	COZINHEIRO	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
2931/2011	32701	LUCIA PRESTES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
2932/2011	160701	LUCIA PRESTES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
17099/2011	348204	LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	PROFESSOR 40 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
4197/2010	338001	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/05/14	S.M.E.C.E.
4197/2010	348198	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
9911/2010	348546	MARCIA TEIXEIRA HORT	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
7288/2011	348958	MARIA APARECIDA RIBEIRO GRIYEN FIGUEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
8319/2011	348662	MARIA DAS MERCES PORTO BENICIO	PROFESSOR 40 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
19075/2011	113201	MARIA GERTRUDES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
8848/2010	124601	MARIA GILVANA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
5346/2010	84901	MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
7388/2010	216201	NISA DIONE DEECKEN RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/05/14	S.M.E.C.E.
8252/2010	348805	NOELI DUDA	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
4884/2011	348157	NOELI DUDA	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
17011/2010	348295	OLGA MIKUSKA	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
17010/2010	338101	OLGA MIKUSKA	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
7112/2011	348830	PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.
10453/2011	52401	ROSALINA GLUSKOSKI	COZINHEIRO	01/05/14 à 31/05/14	S.M.E.C.E.
2716/2010	115701	ROSIMARA PEREIRA ANJOS NUNES	PROFESSOR 20 HORAS	01/05/14 à 31/07/14	S.M.E.C.E.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2014.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3628/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2014 De 14 de maio de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Emprego Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Edital nº 04/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 8377/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, no Anexo I munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Electrocardiograma;
- Gama Glutamyltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE MAIO DE 2014, às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1084515	PAMELA CRISTINA RODRIGUES	2º

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
823115	CRISTIANE DE OLIVEIRA	14º
824572	INES CRISTINA ALEXES DA CUNHA	15º
830590	MARCIA MENDONÇA DOS SANTOS	16º
824144	BRUNA KNIPHOF TREVISAN	17º
826705	JACQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2014.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3628/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE MAIO DE 2014, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1087812	APARECIDA MACHADO	12º
1082534	MARA SOLENE DA SILVA SOARES	13º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2014 De 14 de Maio de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de COZINHEIRO, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012 conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 754/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Electrocardiograma (com laudo)
- Gama Glutamyltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE MAIO DE 2014, às 11h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
817611	FABIANE LEAL GERVICKAS MARTINS	FINAL DE LISTA

Fazenda Rio Grande, 14 de Maio de 2014.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE MAIO DE 2014, às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1069327	DANDHARA LUANA LIMA ALVES DOS SANTOS	3ª
1067860	MARCOS ANTONIO TIKAZAWA	4ª

Fazenda Rio Grande, 14 de Maio de 2014.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013

ANEXO I

Edital nº 006/2014

MATRÍCULA	CARGO DO SERVIDOR	RESULTADO	Classe	Nova
			Atual	Classe
172701	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	B	B
177001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
224301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
238201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
268001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
268101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
268801	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	D	D
269101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
269201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
267901	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	C	C
269501	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	C	D
268301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
268601	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
268901	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
269401	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
269601	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	D	E
269701	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	D	D
349237	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	C	D
349244	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	C	D
349245	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	C	D
349246	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO	B	B

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2014 De 14 de maio de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao Edital nº 03/2013 de 12/04/2013 conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 8058/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrcardiograma (com laudo)
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS ESTÁVEIS

EDITAL Nº. 006/2014

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CRESCIMENTO HORIZONTAL: AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS ESTÁVEIS

De 16 de Maio de 2014

Súmula: Homologa o resultado final do Crescimento Horizontal dos Servidores Públicos Municipais Ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2762/2010 e em cumprimento à Lei Complementar nº. 22/2007 e ao Decreto nº. 2762/2010, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o resultado final do Crescimento Horizontal dos Servidores Públicos Municipais Ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão a partir de 1º de Junho de 2014.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Decreto nº 2762/2010

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

FAZENDA RIO GRANDE Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Saúde – SMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2014.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Contas do Primeiro Quadrimestre – Serviços Realizados Pela Secretaria de Saúde, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2014.

O relatório e apresentação de execução de serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 30 de maio de 2014.

Horário: 10:00 horas

Jose Roberto Zanetti
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art.38 da Instrução Técnica nº70/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2014.

Local: Plenário do Legislativo Municipal

Data: 30/05/2014

Horário: 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2014.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK

Prefeito em Exercício.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL Nº. 025/2014

VI – CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
MLP: Metro Linear de Pavimentação;
TLI: Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VVI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária. (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:
A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII – LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS

O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O Valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 15% (Quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL Nº. 025/2014

CONTRIBUICAO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado por seu Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na RUA CHINA, neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I – RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

2.1 – Rua China, Trecho entre Rua Mali até o final.

III – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares; Terraplenagem; Drenagem; Base e sub-base; Meio fio e sarjeta; Revestimento

IV – CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento o custo total da obra referente a Rua China importa em R\$ 25.610,39 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Dez Reais e Trinta e Nove Centavos).

Conforme especificação a seguir:

Especificação	Valores
4.1 - Extensão da Obra	mt 52,00
4.2 - Drenagem	R\$ 2.535,75
4.3 - Terraplenagem	R\$ 2.379,85
4.4 - Pavimentação	R\$ 19.272,32
4.5 - Serviços Complementares	R\$ 1.422,47
4.9 - Total da Obra	R\$ 25.610,39

V – PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 18.659,45 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL Nº. 025/2014

O contribuinte que optar pelo pagamento em 12 parcelas fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24 ou 36 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

VIII – CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

A arrecadação da contribuição de melhoria será classificada, contabilmente na conta 1130.04.00.00 – contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 1911.98.00.00 – multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada, contabilmente, na conta 1931.98.00.00 – receita da dívida ativa das contribuições de melhoria.

IX – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuintes ou compromissários relacionados no anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisíveis, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhes couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação
EDITAL Nº. 025/2014

X - BONIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após o adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal nº 195/2003.

XI - EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-lo ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes relacionados no item IX deste Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2014.

Cláudio José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Rua Unima

Trecho entre: Rua Mali até o final

Extensão: 52 metros

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel						Valor Venal	Valor do Metro Linear VII	Total Valorização Imobiliária	Valor do ML linear total da Obra	Total pelo custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lancas	
				Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra							Lote
1	5562	013.023.0012.001	INVESTITERRAS EMPREENHIMENTOS	CHINA		12,00	12,00	MARLI	067	04	36.400,00	282,42	3.388,99	246,25	2.955,00	2.955,00
2	5563	013.023.0024.001	VALDOMIRO JERONIMO DA SILVA	CHINA	53	12,00	12,00	MARLI	067	03	28.700,00	271,54	3.258,54	246,25	2.955,00	2.955,00
3	5564	013.023.0070.001	DEVANIR FREITAS DOS SANTOS	CHINA/ Mali	41	28,00	7,00	MARLI	067	02	28.200,00	470,67	3.294,72	246,25	1.723,75	1.723,75
4	45840	013.023.0070.002	LAURO HONORIO DOS SANTOS	CHINA/ Mali	235	28,00	7,00	MARLI	067	02	33.200,00	477,39	3.341,73	246,25	1.723,75	1.723,75
5	5572	013.024.0166.001	JORGE LOURENÇO DE OLIVEIRA	CHINA/ Mali	171	28,00	28,00	MARLI	068	01	40.000,00	121,14	3.391,95	246,25	6.895,00	3.391,95
6	5573	013.024.0178.001	MARIA DO SOCORRO NORONHA	CHINA		12,00	12,00	MARLI	068	03	33.900,00	276,82	3.321,85	246,25	2.955,00	2.955,00
7	5574	013.024.0190.001	G LAFFITTE INCORPORAÇÕES E	CHINA		12,00	12,00	MARLI	068	04	24.400,00	273,75	3.285,00	246,25	2.955,00	2.955,00
18.659,45																

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU			
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE			
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
TABELA DE FATORES DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
ENTRADA DE DADOS		FÓRMULA	
Piso de Valorização	3.000,00		
Teto de Valorização	8.000,00	Piso = 65,66%	
Progressão Constante	10,05	(5000-3000)/(200-1)	

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
1	1.000	3.000,00	4.000,00	3.000000
2	2.000	3.010,05	5.010,05	1.505025
3	3.000	3.020,10	6.020,10	1.006700
4	4.000	3.030,15	7.030,15	0.787638
5	5.000	3.040,20	8.040,20	0.608040
6	6.000	3.050,25	9.050,25	0.508375
7	7.000	3.060,30	10.060,30	0.437189
8	8.000	3.070,35	11.070,35	0.383794
9	9.000	3.080,40	12.080,40	0.342267
10	10.000	3.090,45	13.090,45	0.309045
11	11.000	3.100,50	14.100,50	0.281664
12	12.000	3.110,55	15.110,55	0.259213
13	13.000	3.120,60	16.120,60	0.240046
14	14.000	3.130,65	17.130,65	0.223618
15	15.000	3.140,70	18.140,70	0.209380
16	16.000	3.150,75	19.150,75	0.196922
17	17.000	3.160,80	20.160,80	0.185929
18	18.000	3.170,85	21.170,85	0.176158
19	19.000	3.180,90	22.180,90	0.167416
20	20.000	3.190,95	23.190,95	0.159548
21	21.000	3.201,00	24.201,00	0.152429
22	22.000	3.211,05	25.211,05	0.145957
23	23.000	3.221,10	26.221,10	0.140048
24	24.000	3.231,15	27.231,15	0.134631
25	25.000	3.241,20	28.241,20	0.129648
26	26.000	3.251,25	29.251,25	0.125048
27	27.000	3.261,30	30.261,30	0.120789
28	28.000	3.271,35	31.271,35	0.116834
29	29.000	3.281,40	32.281,40	0.113152
30	30.000	3.291,45	33.291,45	0.109715
31	31.000	3.301,50	34.301,50	0.106500
32	32.000	3.311,55	35.311,55	0.103486
33	33.000	3.321,60	36.321,60	0.100655
34	34.000	3.331,65	37.331,65	0.097990
35	35.000	3.341,70	38.341,70	0.095477
36	36.000	3.351,75	39.351,75	0.093104
37	37.000	3.361,80	40.361,80	0.090859
38	38.000	3.371,85	41.371,85	0.088733
39	39.000	3.381,90	42.381,90	0.086715
40	40.000	3.391,95	43.391,95	0.084799
41	41.000	3.402,00	44.402,00	0.082976
42	42.000	3.412,05	45.412,05	0.081239
43	43.000	3.422,10	46.422,10	0.079584
44	44.000	3.432,15	47.432,15	0.078003
45	45.000	3.442,20	48.442,20	0.076493
46	46.000	3.452,25	49.452,25	0.075049

ANEXO II

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
47	47.000	3.462,30	50.462,30	0.073668
48	48.000	3.472,35	51.472,35	0.072341
49	49.000	3.482,40	52.482,40	0.071069
50	50.000	3.492,45	53.492,45	0.069849
51	51.000	3.502,50	54.502,50	0.068676
52	52.000	3.512,55	55.512,55	0.067549
53	53.000	3.522,60	56.522,60	0.066464
54	54.000	3.532,65	57.532,65	0.065419
55	55.000	3.542,70	58.542,70	0.064413
56	56.000	3.552,75	59.552,75	0.063442
57	57.000	3.562,80	60.562,80	0.062505
58	58.000	3.572,85	61.572,85	0.061601
59	59.000	3.582,90	62.582,90	0.060727
60	60.000	3.592,95	63.592,95	0.059883
61	61.000	3.603,00	64.603,00	0.059066
62	62.000	3.613,05	65.613,05	0.058275
63	63.000	3.623,10	66.623,10	0.057510
64	64.000	3.633,15	67.633,15	0.056768
65	65.000	3.643,20	68.643,20	0.056049
66	66.000	3.653,25	69.653,25	0.055352
67	67.000	3.663,30	70.663,30	0.054676
68	68.000	3.673,35	71.673,35	0.054020
69	69.000	3.683,40	72.683,40	0.053383
70	70.000	3.693,45	73.693,45	0.052764
71	71.000	3.703,50	74.703,50	0.052162
72	72.000	3.713,55	75.713,55	0.051577
73	73.000	3.723,60	76.723,60	0.051008
74	74.000	3.733,65	77.733,65	0.050453
75	75.000	3.743,70	78.743,70	0.049918
76	76.000	3.753,75	79.753,75	0.049391
77	77.000	3.763,80	80.763,80	0.048881
78	78.000	3.773,85	81.773,85	0.048383
79	79.000	3.783,90	82.783,90	0.047897
80	80.000	3.793,95	83.793,95	0.047424
81	81.000	3.804,00	84.804,00	0.046963
82	82.000	3.814,05	85.814,05	0.046513
83	83.000	3.824,10	86.824,10	0.046073
84	84.000	3.834,15	87.834,15	0.045645
85	85.000	3.844,20	88.844,20	0.045226
86	86.000	3.854,25	89.854,25	0.044817
87	87.000	3.864,30	90.864,30	0.044417
88	88.000	3.874,35	91.874,35	0.044027
89	89.000	3.884,40	92.884,40	0.043645
90	90.000	3.894,45	93.894,45	0.043272
91	91.000	3.904,50	94.904,50	0.042907
92	92.000	3.914,55	95.914,55	0.042549
93	93.000	3.924,60	96.924,60	0.042200
94	94.000	3.934,65	97.934,65	0.041858
95	95.000	3.944,70	98.944,70	0.041523
96	96.000	3.954,75	99.954,75	0.041195
97	97.000	3.964,80	100.964,80	0.040874
98	98.000	3.974,85	101.974,85	0.040560
99	99.000	3.984,90	102.984,90	0.040252
100	100.000	3.994,95	103.994,95	0.039950
101	101.000	4.005,00	105.005,00	0.039653
102	102.000	4.015,05	106.015,05	0.039363
103	103.000	4.025,10	107.025,10	0.039079
104	104.000	4.035,15	108.035,15	0.038800
105	105.000	4.045,20	109.045,20	0.038526



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ANEXO II

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
106	106.000	4.055,26	110.055,26	0,038267
107	107.000	4.065,30	111.065,30	0,037993
108	108.000	4.075,35	112.075,35	0,037738
109	109.000	4.085,40	113.085,40	0,037481
110	110.000	4.095,45	114.095,45	0,037231
111	111.000	4.105,50	115.105,50	0,036986
112	112.000	4.115,55	116.115,55	0,036740
113	113.000	4.125,60	117.125,60	0,036495
114	114.000	4.135,65	118.135,65	0,036250
115	115.000	4.145,70	119.145,70	0,036005
116	116.000	4.155,75	120.155,75	0,035760
117	117.000	4.165,80	121.165,80	0,035515
118	118.000	4.175,85	122.175,85	0,035270
119	119.000	4.185,90	123.185,90	0,035025
120	120.000	4.195,95	124.195,95	0,034780
121	121.000	4.206,00	125.206,00	0,034535
122	122.000	4.216,05	126.216,05	0,034290
123	123.000	4.226,10	127.226,10	0,034045
124	124.000	4.236,15	128.236,15	0,033800
125	125.000	4.246,20	129.246,20	0,033555
126	126.000	4.256,25	130.256,25	0,033310
127	127.000	4.266,30	131.266,30	0,033065
128	128.000	4.276,35	132.276,35	0,032820
129	129.000	4.286,40	133.286,40	0,032575
130	130.000	4.296,45	134.296,45	0,032330
131	131.000	4.306,50	135.306,50	0,032085
132	132.000	4.316,55	136.316,55	0,031840
133	133.000	4.326,60	137.326,60	0,031595
134	134.000	4.336,65	138.336,65	0,031350
135	135.000	4.346,70	139.346,70	0,031105
136	136.000	4.356,75	140.356,75	0,030860
137	137.000	4.366,80	141.366,80	0,030615
138	138.000	4.376,85	142.376,85	0,030370
139	139.000	4.386,90	143.386,90	0,030125
140	140.000	4.396,95	144.396,95	0,029880
141	141.000	4.407,00	145.407,00	0,029635
142	142.000	4.417,05	146.417,05	0,029390
143	143.000	4.427,10	147.427,10	0,029145
144	144.000	4.437,15	148.437,15	0,028900
145	145.000	4.447,20	149.447,20	0,028655
146	146.000	4.457,25	150.457,25	0,028410
147	147.000	4.467,30	151.467,30	0,028165
148	148.000	4.477,35	152.477,35	0,027920
149	149.000	4.487,40	153.487,40	0,027675
150	150.000	4.497,45	154.497,45	0,027430
151	151.000	4.507,50	155.507,50	0,027185
152	152.000	4.517,55	156.517,55	0,026940
153	153.000	4.527,60	157.527,60	0,026695
154	154.000	4.537,65	158.537,65	0,026450
155	155.000	4.547,70	159.547,70	0,026205
156	156.000	4.557,75	160.557,75	0,025960
157	157.000	4.567,80	161.567,80	0,025715
158	158.000	4.577,85	162.577,85	0,025470
159	159.000	4.587,90	163.587,90	0,025225
160	160.000	4.597,95	164.597,95	0,024980
161	161.000	4.608,00	165.608,00	0,024735
162	162.000	4.618,05	166.618,05	0,024490
163	163.000	4.628,10	167.628,10	0,024245
164	164.000	4.638,15	168.638,15	0,024000

ANEXO II

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
165	165.000	4.648,20	169.648,20	0,023755
166	166.000	4.658,25	170.658,25	0,023510
167	167.000	4.668,30	171.668,30	0,023265
168	168.000	4.678,35	172.678,35	0,023020
169	169.000	4.688,40	173.688,40	0,022775
170	170.000	4.698,45	174.698,45	0,022530
171	171.000	4.708,50	175.708,50	0,022285
172	172.000	4.718,55	176.718,55	0,022040
173	173.000	4.728,60	177.728,60	0,021795
174	174.000	4.738,65	178.738,65	0,021550
175	175.000	4.748,70	179.748,70	0,021305
176	176.000	4.758,75	180.758,75	0,021060
177	177.000	4.768,80	181.768,80	0,020815
178	178.000	4.778,85	182.778,85	0,020570
179	179.000	4.788,90	183.788,90	0,020325
180	180.000	4.798,95	184.798,95	0,020080
181	181.000	4.809,00	185.809,00	0,019835
182	182.000	4.819,05	186.819,05	0,019590
183	183.000	4.829,10	187.829,10	0,019345
184	184.000	4.839,15	188.839,15	0,019100
185	185.000	4.849,20	189.849,20	0,018855
186	186.000	4.859,25	190.859,25	0,018610
187	187.000	4.869,30	191.869,30	0,018365
188	188.000	4.879,35	192.879,35	0,018120
189	189.000	4.889,40	193.889,40	0,017875
190	190.000	4.899,45	194.899,45	0,017630
191	191.000	4.909,50	195.909,50	0,017385
192	192.000	4.919,55	196.919,55	0,017140
193	193.000	4.929,60	197.929,60	0,016895
194	194.000	4.939,65	198.939,65	0,016650
195	195.000	4.949,70	199.949,70	0,016405
196	196.000	4.959,75	200.959,75	0,016160
197	197.000	4.969,80	201.969,80	0,015915
198	198.000	4.979,85	202.979,85	0,015670
199	199.000	4.989,90	203.989,90	0,015425
200	200.000	4.999,95	204.999,95	0,015180

Anexo I

Rua Argentina
Trecho entre: Rua Egitó até o meio da quadra
Extensão: 130 metros

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel						Valor Venal	Valor do Metro Linear VII	Total Valorização Imobiliária	Valor do Ml linear total da Obra	Total pelo custo da obra	Valor da Contribuição de Melhorias Lugar	
				Rua	nº Local	Testada		Planta	Quadra							Lote
1	33530	010.031.0162.001	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	ARGENTINA/ Egito	429	30,00	30,00			A3	419.600,00	363,01	10.890,29	154,02	4.620,60	0,00
2	36886	010.031.0206.001	FRANCISCO DIRLEI CLAUDINO	ARGENTINA		45,41	45,41			AR-01	186.000,00	107,01	4.859,25	154,02	6.994,05	4.859,25
3	38474	010.031.0218.001	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ARGENTINA	108	12,00	6,00			02C	31.400,00	557,35	3.344,10	154,02	924,12	924,12
4	38868	010.031.0218.002	EDNA GOMES	ARGENTINA	108	12,00	3,00			02C	31.400,00	1.113,82	3.341,45	154,02	462,06	462,06
5	38869	010.031.0218.003	DANIEL SALDANHA	ARGENTINA	108	12,00	3,00			02C	31.400,00	1.113,82	3.341,45	154,02	462,06	462,06
6	38475	010.031.0230.001	MARIA HELENA SILVA	ARGENTINA	120	12,00	6,00			02B	31.400,00	557,35	3.344,10	154,02	924,12	924,12
7	38864	010.031.0230.002	JULIANO ANDRE MAGALHÃES DA SILVA	ARGENTINA	120	12,00	3,00			02B	31.400,00	1.113,82	3.341,45	154,02	462,06	462,06
8	38865	010.031.0230.003	ADILSON DOMINGUES	ARGENTINA	120	12,00	3,00			02B	31.400,00	1.113,82	3.341,45	154,02	462,06	462,06
9	38476	010.031.0244.001	OCIAIR SANTOS RUBLESKI	ARGENTINA	132	12,00	6,00			02A	31.400,00	557,35	3.344,10	154,02	924,12	924,12
10	38866	010.031.0244.002	ANTONIO DOUGLAS PIRES	ARGENTINA	132	12,00	3,00			02A	31.400,00	1.113,82	3.341,45	154,02	462,06	462,06
11	38867	010.031.0244.003	EDSON LUIZ FERNANDES	ARGENTINA	132	12,00	3,00			02A	31.400,00	1.113,82	3.341,45	154,02	462,06	462,06
12	36888	010.031.0254.001	FRANCISCO DIRLEI CLAUDINO	ARGENTINA	176	12,61	12,61			AR-03	47.400,00	276,90	3.491,77	154,02	1.942,19	1.942,19
13	33531	010.057.0032.001	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	ARGENTINA/ Egito	478	30,00	30,00			A1	255.400,00	220,95	6.628,65	154,02	4.620,60	0,00
14	33854	010.057.0416.001	EDUARDO CONGRO VENTURI	ARGENTINA		13,36	13,36			01	52.500,00	261,18	3.489,37	154,02	2.057,71	2.057,71
15	33854	010.057.0416.001	EDUARDO CONGRO VENTURI	ARGENTINA		13,36	13,36			01	52.500,00	261,18	3.489,37	154,02	2.057,71	2.057,71

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 8470/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2014
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de base em brita graduada com revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no Bairro Santa Terezinha do Município de Fazenda Rio Grande.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 02 de Julho de 2014.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 03 de Julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 19 de Maio a 02 de Julho de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Maio de 2014.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 3268/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Peças para Tratores, Retroscavadeiras, Motoniveladoras e Mini Carregadeiras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de Junho de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 19 de Maio a 11 de Junho 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Maio de 2014.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: Registro de preço para aquisição de microcomputador e notebook, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação.

Detentor: RSM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME;

CNPJ: n.º 09.003.090/0001-49;

Inscrição Municipal: n.º 529323-0 ;

Endereço: Rua Emílio Colaisen nº 500, 7º andar, 712- cobertura, Curitiba/PR, Bairro Ahú, CEP: 80.540-220;

Representante: Sérgio Roberto Dall'Onder - inscrito no CPF sob nº. 717.652.989-20;

Valor homologado: R\$ 954.859,70 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais com setenta centavos);

Assinatura da Ata: 24 de abril de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Genilene de Almeida Leite
Coordenadora de Contratos
Matrícula 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

Objeto: Registro de preço para aquisição de Eletrodomésticos, Utensílios Domésticos, Fogão e Liquidificador Industrial, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 8906/2013 E solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura da Ata: 30 de abril de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA-ME;

CNPJ: n.º 10.524.956/001-46;

Inscrição Estadual: n.º 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Druszc, 630- sala 04-Araucária/PR, Cep: 83.702-080 ;

Administrador: Rubilian Brancalioni Sapla; **CPF:** n.º 007.880.519-89;

Valor homologado: Vencedora do item nº 01 com o valor R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais); nº 02 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); nº 03 com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); nº 04 com o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); nº 05 com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais); nº 06 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); nº 07 com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); nº 08 com o valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais); nº 09 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); nº 10 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); nº 11 com o valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); nº 12 com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); nº 13 com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); nº 14 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); nº 15 com o valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e seis reais); nº 16 com o valor de R\$ 2.887,00 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais); nº 17 com o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais); nº 18 com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); nº 19 com o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); nº 20 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); nº 21 com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); nº 22 com o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); nº 23 com o valor de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais); nº 24 com o valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e nº 25 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Genilene de Almeida Leite
Coordenadora de Contratos
Matrícula 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Instrumentos Musicais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 30 de abril de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: GISLAINE DE SOUZA-ME;

CNPJ: n.º 12.559.500/0001-47;

Inscrição Estadual: n.º 256.206.031;

Endereço: Rua Irirí, 425- Sala 02, Bairro Saguapá, Joinville/SC, Cep: 89.221-301;

Administrador: Sandro de Souza; **CPF:** n.º 921.123.319-49;

Valor homologado: Vencedora do item nº 01, com valor total de R\$ 10.148,00 (dez mil, cento e quarenta e oito reais).

Detentor: HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA;

CNPJ: 01.725.627/0002-53;

Inscrição Estadual: n.º 6010025077;

Endereço: Rua Senador Souza Naves, nº 9, Centro, Subsolo, Loja e Sobreloja, Cep: 86040-921- Londrina/PR;

Administrador: Ricardo Akira Hayama; **CPF:** n.º 360.727.459-20;

Valor homologado: vencedor dos itens nº 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, com valor total de R\$ 359.416,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais com cinquenta centavos).

Detentor: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 08.979.527/0002-00;

Inscrição Estadual: 29.405134-1;

Endereço: Q ACNO I, CONJ. 04, LOTE 37, AV. LO2 (103 N-1, AV. LO2, SIN, SALA 02, CEP: 77.001-022, Plano Diretor Norte, Palmas/TO;

Administrador: Rodrigo Innocenti Ortiz; **CPF:** n.º 030.946.819-13;

Valor homologado: vencedor dos itens nº 03, 04, 06, 07, 16, 18, 84, 86, 88, 90 e 92, com valor total de R\$ 193.316,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA & CIA. LTDA;

CNPJ: 10.661.909/0001-44;

Inscrição Estadual: 255.808.299;

Endereço: Rua Irirí, 425- Sala 02, Bairro Saguapá, Joinville/SC, Cep: 89.221-301;

Administrador: Delvid Miranda; **CPF:** n.º 062.607.468-03;

Valor homologado: vencedor dos itens nº 10 e 14, com valor total de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

Genilene de Almeida Leite
Coordenadora de Contratos
Matrícula 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Objeto: Registro de preço para aquisição de Creme e escova dental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Detentor: H&D ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: n.º 03.770.422/0001-34;

Inscrição Estadual: n.º 902.98534-30, Inscrição Municipal nº. 401877-0;

Endereço: Rua Getúlio Cruz de Andrade, n.º 219, Curitiba/PR;

Representante: Renato Luis Montanan - CPF nº 262.444.890-04;

Valor homologado: R\$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais).

Assinatura da Ata: 13 de Maio de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Cláudio Antônio Caserio
Diretor de Educação e Cultura
Matrícula nº 352437



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2014

PROCESSO: 8332/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: APBZ ATENDIMENTO AMBULATORIAL S/S LTDA – ME;

CNPJ: 19.719.916/0001-24;

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ R\$ 2.309.401,48 (dois milhões trezentos e nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/05/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2014

PROCESSO: 9840/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: CAPEBRASIL TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA;

CNPJ: 18.892.085/0001-25;

Objeto: Taxa de Inscrição do curso "Contabilidade e Controles na Administração Pública", para os servidores Edson Augusto Caffé Araújo e Júlio César Ribas Neiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/05/2014.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010 - ID 1853

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Joslei Adriano de Oliveira-Me;
CNPJ: 11.807.453/0001-40;
OBJETO: Execução de serviços de coleta de material, editoração, diagramação, arte gráfica, folheto, transporte, impressão e distribuição em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, situados no Município e principais estabelecimentos comerciais, do periódico Oficial **O MUNICÍPIO**;
MODALIDADE: Pregão Presencial 035/2010;
PROCESSO: 7950/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 14/05/2014;
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013 - ID 2178

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Everton Moreira Hamm;
CPF: sob n.º 039.094.279-01;
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Av. Cedro, nº 291, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR zona Urbana do Município, Lote 03, quadra 09 da planta Vila Central, com duas edificações em alvenaria, uma com um pavimento localizada nos fundos e outra com dois pavimentos localizada na frente do terreno, sendo o objeto da locação apenas a loja localizada no térreo desta. Contendo um lavabo, uma cozinha e duas salas, com área aproximada de 64,35 m² (trezentos e sessenta), conforme informações constantes no processo 5666/2013. Imóvel este para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Trabalho;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2013;
PROCESSO: Nº 8283/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 14/05/2014;
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014 - ID 2358

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA;
CNPJ: n.º 08.979.527/0002-00;
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2014;
PROCESSO: n.º 18546/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 193.316,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Gralha Azul correspondente ao Lote 03 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;
PROCESSO: Nº 6539/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 06/05/2014;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2014 - ID 2355

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RSM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME;
CPF: nº 09.003.090/0001-49;
OBJETO: Aquisição de microcomputador e notebook, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2014;
PROCESSO: n.º 19129/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 954.859,70 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais com setenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2014 - ID 2359

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA. LTDA;
CNPJ: n.º 10.661.909/0001-44;
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2014;
PROCESSO: n.º 18546/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012 - ID 2070

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Hélio Milani;
CPF: nº 016.788.248-10;
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 2057 - Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande-PR, para instalação e funcionamento da Central de Monitoramento de Segurança do Município;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/2012;
PROCESSO: 2867/2014 apenso ao 2853/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 25 de maio de 2014;
VALOR INCLUSO: R\$12.649,56 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais com cinquenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2014 - ID 2356

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GISLAINE DE SOUZA-ME;
CNPJ: n.º 12.559.500/0001-47;
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2014;
PROCESSO: n.º 18546/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 10.148,00 (dez mil, cento e quarenta e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2014 - ID 2360

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: NUFIGI- Núcleo de Fisiologia Gastrointestinal de Curitiba Ltda;
CNPJ: n.º 18.943.264/0001-07;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 7831/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.309.401,48 (Dois milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e um reais com quarenta e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 - ID 2083

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Hospital Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme Convênio vinculado ao Protocolo SESA nº 11.437.749-0;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2012;
PROCESSO: 6178/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/04/2014;
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2014 - ID 2357

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA;
CNPJ: n.º 01.725.627/0002-53;
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2014;
PROCESSO: n.º 18546/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 359.416,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais com cinquenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2014 - ID 2361

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: n.º 10.524.959/0001-48;
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Utensílios Domésticos, Fogão e Liquidificador Industrial, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 8908/2013, solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 096/2013;
PROCESSO: n.º 16618/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 149.070,00 (cento e quarenta e nove mil e setenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONVENIENTE: CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.
OBJETO: Repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA obtidos através da Doação Dirigida para execução do **Projeto MJ POP – Monitoramento Jovem de Política Pública**, dessa entidade, de acordo com a Resolução nº 028/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Projeto esse que objetiva oportunizar aos adolescentes e jovens conhecimento específico sobre o papel do Estado, papel do Poder Legislativo, sobre Políticas Públicas, sobre diagnóstico local, papel da sociedade civil, e ainda interação com outros grupos de jovens ativos na monitoria de políticas públicas no Brasil, entre outras temáticas, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo CONVENIENTE e aprovados pelo CONCEDENTES.
PROCESSO: 5885/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 69.542,55 (Sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
PRazo DE VIGÊNCIA: Até 16/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONVENIENTE: CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.
OBJETO: Repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA obtidos através da Doação Dirigida para execução do **Projeto Escola de Oportunidades Darrow Miller**, dessa entidade, de acordo com a Resolução nº 024/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Projeto esse que objetiva oportunizar às crianças e adolescentes acesso a seus direitos, permeando todas as ações com as frentes de assistência social, cultura, educação e tecnologia e esportes, promovendo a estes respectivamente oficinas sócios educativas de garantia de direitos, artes circenses, artes visuais, hip-hop, linguagem, robótica e karate, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo CONVENIENTE e aprovados pelo CONCEDENTES.
PROCESSOS: 5886/2014 e 5887/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 172.695,60 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: Até 16/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº.003/2014
Processo 8122/2014

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Registro de Preço nº 16/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preço para Aquisição e Instalação de Persianas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal do Trabalho e Corpo de Bombeiros.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
03.01.10.301.0009.2.109.3.3.90.30	1303	162

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2014.

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 3626/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 87/2013
Processo 9168/2014

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Registro de Preços nº 70/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de Decorações de eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal do Trabalho.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
21.01.06.422.0012.2.090.3.3.90.39	1000	331

Fazenda Rio Grande, 14 de Maio de 2014.

Rosilene
Rosilene Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 3626/2014

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Inglaterra, 364 - Fone (41) 3627-8510

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a construção de um Empreendimento residencial com 626 unidades, a ser implantado na Rua Macapá, 132, Bairro Estados, Município de Fazenda Rio Grande – PR.

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR - Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009

Editada pela Secretaria Municipal de Administração - R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações

Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500 - **Jornalista Responsável:** Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP



Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500